



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 542/20)

(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Denomina Praça Jovem Consciente o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Padre Justino e Dr. Cícero de Alencar, localizado no Setor 82, entre as Quadras 402, 403 e 404, situado no Distrito de Butantã, na Subprefeitura de Butantã.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de agosto de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Jovem Consciente o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Padre Justino e Dr. Cícero de Alencar, localizado no Setor 82, entre as Quadras 402, 403 e 404, situado no Distrito de Butantã, na Subprefeitura de Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2021.

MILTON LEITE  
Presidente